



---

MANUAL PRÁTICO PARA A REALIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS À ÁGUA E AO SANEAMENTO PELA RELATORA ESPECIAL DA ONU, CATARINA DE ALBUQUERQUE

## **Glossário, bibliografia e índice**

---





Manual prático para a realização dos direitos humanos à água e ao saneamento pela Relatora Especial da ONU, Catarina de Albuquerque

Texto: © Relatora Especial de Nações Unidas sobre o direito humano à água potável e ao saneamento

Licença Creative Commons para Usos Não Comerciais: Atribuição-NãoComercial-Compartilhual 3.0 Brasil



Imagens: Todas as imagens estão sujeitas a direitos de autor. Os detalhes relativos aos direitos de autor de cada imagem estão disponíveis na parte final de cada brochura.

ISBN : 978-989-20-4980-9

Publicado pela primeira vez em Portugal em 2014.

Impresso por Precision Prototype, Bangalore, Índia

Com o apoio de:



cooperación española



Auswärtiges Amt



Schweizerische Eidgenossenschaft  
Confédération suisse  
Confederazione Svizzera  
Confederaziun svizra

Swiss Agency for Development and Cooperation SDC



unicef

WaterAid



Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos  
The Water and Waste Services Regulation Authority

UN HABITAT  
FOR A BETTER URBAN FUTURE

# Índice

01. Glossário	5
02. Bibliografia	13
Enquadramentos legislativo, regulatório e de políticas	17
Financiamento, orçamentação e acompanhamento orçamentário	18
Serviços	19
Monitoramento	20
Acceso à justiça	21
Não discriminação e igualdade	22
Informação	23
Participação	24
Sustentabilidade	25
03. Índice	27



## 01. Glossário

### A

**Acesso à justiça e a medidas de reparação** — significa que os indivíduos têm o direito de apresentar alegadas violações de direitos humanos a órgãos imparciais e independentes. As decisões desses órgãos devem se basear em padrões de equidade e justiça, e as medidas de reparação escolhidas devem ser eficazes. Sempre que necessário, as pessoas devem poder solicitar reparação perante um tribunal, embora outros órgãos, incluindo administrativos, possam oferecer medidas de reparação eficazes e ser capazes de resolver litígios.

**Apelos Urgentes** — são usados pelos Procedimentos Especiais para comunicar informação a um Estado sobre alegadas violações de direitos humanos urgentes, que incluem a perda de vida, circunstâncias de risco de vida ou dano iminente ou contínuo de natureza grave que requerem intervenção urgente. O apelo deve garantir que as autoridades estatais apropriadas sejam informadas da situação o mais rápido possível para que possam intervir para pôr fim ou prevenir uma violação de direitos humanos.

### C

**Cartas de Alegação** — usadas pelos titulares de mandatos de procedimentos especiais para comunicar informação a um Estado sobre alegadas violações de direitos humanos que supostamente ocorreram nesse Estado, e solicitando uma resposta.

**Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais**

**(CDESC)** — é um órgão composto por 18 peritos independentes. O Comitê monitora a implementação do Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais pelos Estados Partes.

**Comitê de Direitos Humanos (CDH)** — é um órgão especializado independente que monitora a implementação do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos pelos seus Estados Partes.

**Comentários gerais ou recomendações gerais**

— interpretações oficiais dos dispositivos dos tratados de direitos humanos pelo respectivo órgão de controle da aplicação do tratado. Os comentários gerais também abordam questões mais amplas e transversais, como o papel das instituições nacionais de direitos humanos na proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais.

**Conselho de Direitos Humanos da ONU (CDH)** — (criado em 2006) substituiu a Comissão de Direitos Humanos (criada em 1946). É um órgão intergovernamental composto por 47 Estados Membros, sendo responsável pela promoção e proteção de todos os direitos humanos em todo o mundo. O Conselho de Direitos Humanos nomeia procedimentos especiais, define normas de direitos humanos, tem um procedimento de queixas e revê a situação de direitos humanos de todos os Estados Membros da ONU.

**Conteúdo jurídico ou normativo** — é a essência de um direito humano. Para os direitos econômicos, sociais e culturais, é geralmente definido sob critérios de disponibilidade, acessibilidade física, qualidade, acessibilidade econômica e aceitabilidade.

**Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC – 1989)**

— é um instrumento internacional com força jurídica obrigatória que protege direitos civis, culturais, econômicos, políticos e sociais de menores de 18 anos de idade. Seus princípios fundamentais são: a não discriminação, a prerrogativa do interesse da criança, o direito à vida, sobrevivência e desenvolvimento, e o respeito pelas opiniões da criança.

**Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD – 2006)**

— é um instrumento internacional com força jurídica obrigatória que reafirma que todas as pessoas com deficiência gozam de todos os direitos humanos. Esta Convenção explica como os direitos humanos se aplicam às pessoas com deficiência e identifica áreas em que a proteção desses direitos humanos deve ser reforçada.

**Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDCM – 1979)** — é um tratado internacional de direitos humanos com força jurídica obrigatória que define discriminação contra a mulher e como ela é expressa, e estabelece obrigações de direitos humanos para eliminar esse tipo de discriminação. Esta Convenção oferece a base para a realização da igualdade material entre mulheres e homens.

**D**

**Declaração Universal dos Direitos Humanos** — inclui garantias significativas de direitos humanos. Reflete amplamente o direito internacional consuetudinário, e seu conteúdo foi progressivamente convertido em direito dos tratados com força jurídica obrigatória. O Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos são dois desses tratados com força jurídica obrigatória.

**Desagregação de dados** — separa os dados de acordo com critérios como gênero, etnia, casta ou idade, de modo a revelar fatores específicos, incluindo disparidades entre grupos da população diferentes e ajuda a determinar os obstáculos específicos enfrentados por indivíduos e grupos diferentes no acesso aos serviços de água e saneamento.

**Detentores de obrigações e titulares de direitos** — são os termos que definem a relação entre indivíduos e grupos com prerrogativas baseadas em direitos humanos (titulares de direitos) e atores estatais e não estatais (detentores de obrigações) com obrigações de realizar esses direitos.

Os detentores de deveres são os atores que têm obrigações ou responsabilidades específicas de realizar os direitos humanos. O termo é mais utilizado para referir atores estatais, mas os atores não estatais podem também ser considerados detentores de obrigações.

Todos os seres humanos são titulares de direitos ao abrigo dos instrumentos de direitos humanos. Os cidadãos de um Estado são titulares de direitos, assim como as pessoas que vivem como refugiados, imigrantes (em situação regular ou irregular) e outros indivíduos sem cidadania. Todas estas pessoas podem reivindicar a realização dos seus direitos humanos, incluindo os direitos humanos à água e ao saneamento, do Estado aonde residem.

**E**

**Equidade** — é o imperativo moral para acabar com as diferenças injustas. Baseia-se em princípios de equidade e justiça. No contexto da água, saneamento e higiene, a equidade, assim como a igualdade, requerem um enfoque nos mais desfavorecidos e nos mais pobres. Muitas organizações neste setor tornaram a equidade uma parte central de sua agenda. Contudo, de acordo com uma perspectiva de direitos humanos, depender da equidade envolve determinados riscos por este ser um conceito maleável que não tem força jurídica obrigatória.

**Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (EACDH)** — tem o mandato de promover e proteger o gozo e a realização plena, por todas as pessoas, de todos os direitos estabelecidos no direito internacional dos direitos humanos. O Escritório também dá apoio aos mecanismos de direitos humanos da ONU, incluindo aos Procedimentos Especiais e aos órgãos de controle da aplicação dos tratados.

**Estados Partes** — são os países que ratificaram ou aderiram a um tratado específico e que, portanto, estão legalmente vinculados pelos seus dispositivos.

**G**

**Governos a todos os níveis** — o governo nacional abrange os órgãos com jurisdição nacional, incluindo os dos Estados federais. O governo subnacional refere-se a departamentos, instituições e agências regionais e **locais**.

**Igualdade** — implica uma obrigação com força jurídica obrigatória de assegurar que todos gozem de seus direitos igualmente. A igualdade não implica tratar igualmente pessoas que não estão em uma situação igual; não requer tratamento idêntico em todos os casos. A igualdade material requer um enfoque em todos os grupos da sociedade que sofrem discriminação direta ou indireta e a adoção de medidas específicas que apoiem esses grupos quando os obstáculos persistem, incluindo ação afirmativa ou medidas especiais temporárias.

**Indivíduos e grupos desfavorecidos** — pessoas que poderão estar em situação desfavorecida devido à sua marginalização ou vulnerabilidade. Este é o termo geral usado neste Manual para fazer referência a indivíduos e grupos vulneráveis e marginalizados.

**Indivíduos e grupos marginalizados** — são as pessoas excluídas da vida social, econômica, cultural e política, incluindo da prestação de serviços de água e saneamento, por serem quem são e viverem onde vivem. Em alguns países, os indivíduos e grupos marginalizados podem incluir uma proporção significativa da população, por exemplo, as mulheres. Este termo também se pode referir a uma minoria cultural ou étnica ou a pessoas que sofrem de determinadas doenças estigmatizadas.

**Indivíduos e grupos vulneráveis** — incluem pessoas com necessidades específicas em relação à água e ao saneamento e que não conseguem satisfazer essas necessidades por si próprias. Poderão incluir, mulheres grávidas, mães recentes, crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência e indivíduos que estão vivendo circunstâncias difíceis devido a desastres ou alterações climáticas. A vulnerabilidade não dura necessariamente

a vida inteira, as pessoas podem ser e deixar de ser ‘vulneráveis’.

**Instituições Nacionais de Direitos Humanos (INDHs)** — podem ser definidas como órgãos permanentes e independentes que os Estados criaram com a finalidade específica de promover e proteger os direitos humanos. Há diversos tipos de instituições nacionais de direitos humanos, com mandatos, estruturas e tradições políticas e jurídicas variadas.

**J**  
**Justiciabilidade** – diz respeito à capacidade de uma questão ser decidida por um órgão independente e imparcial. A justiciabilidade implica o direito a vias de recurso eficazes para pessoas que alegam uma violação dos seus direitos humanos.

**M**  
**Mecanismos administrativos e regulatórios** — regulam a prestação de serviços (como tarifas e qualidade da água) e garantem que as autoridades governamentais implementem leis, regulamentos e políticas de forma correta e consistente com os direitos humanos. Os Estados devem garantir que tais mecanismos sejam imparciais e independentes.

**Medidas regressivas** — de forma direta ou indireta, conduzem a retrocessos no gozo de direitos humanos. Por exemplo, aumentar o preço dos serviços de maneira desproporcional, de modo que as pessoas pobres deixam de conseguir pagar água e saneamento, e permitir a deterioração da infraestrutura devido à falta de investimento na operação e manutenção. Há uma “forte presunção” decorrente do direito internacional **de direitos humanos** de que as medidas regressivas são proibidas.

**N**  
**Não discriminação** — é o princípio que requer que os Estados combatam qualquer distinção, exclusão ou restrição que tenha o objetivo ou o efeito de incapacitar ou anular o reconhecimento, o gozo ou o exercício, em condições de igualdade com as demais pessoas, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural, civil ou qualquer outro.

**Nota Verbal** — é usada na troca de informação entre a ONU e os seus Estados Membros, incluindo: a transmissão de decisões ou recomendações dos órgãos da ONU; solicitações e notificações de recebimento de informação e documentos; e outras solicitações ou notificações de recebimento aos Governos relacionadas ao trabalho da ONU.

**O**  
**Obrigações extraterritoriais** — são obrigações de direitos humanos relacionadas a atos e omissões de um Estado, dentro ou além de seu território, que têm efeitos no gozo de direitos humanos fora do território desse Estado.

**Órgãos de controle da aplicação dos tratados de direitos humanos** — monitoram a implementação dos tratados de direitos humanos. Atualmente, há dez órgãos de controle da aplicação dos tratados de direitos humanos, que são comitês compostos por peritos independentes. O Comitê de Direitos Humanos e o Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais são dois exemplos de órgãos de controle da aplicação dos tratados.

**P**  
**Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (PIDCP – 1966)** — é o tratado de direitos humanos da ONU que garante os direitos humanos definidos como civis e políticos, e inclui o direito à informação, o direito à vida e o direito a não ser torturado.

**Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC – 1966)** — é o tratado de direitos humanos da ONU que garante os direitos humanos referidos como direitos econômicos, sociais e culturais, como os direitos humanos a um nível de vida adequado, à saúde, à educação e, evidentemente, os direitos humanos à água e ao saneamento.

**Participação** — é um direito humano que requer a participação ativa, livre e significativa das pessoas na tomada de decisões que afetarão suas vidas.

**Prestação de contas** — enfatiza que certos atores (principalmente os Estados) têm obrigações de direitos humanos que têm que cumprir. Eles devem prestar contas sobre como realizam suas obrigações e podem ser responsabilizados através de vários mecanismos.

**Procedimentos especiais do Conselho de Direitos Humanos** — são peritos independentes de direitos humanos designados pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU que monitoram a situação de países de acordo com uma perspectiva de direitos humanos e investigam direitos humanos específicos. A Relatora Especial da ONU para o direito humano à água potável e ao saneamento é um desses Procedimentos Especiais. A 1 de julho de 2014, existem 52 Procedimentos Especiais: 38 mandatos temáticos e 14 mandatos por país.

**Protocolos Facultativos** — complementam e acrescem aos tratados de direitos humanos existentes. Podem estabelecer procedimentos que afetem o modo de operação e aplicação de um tratado ou incluir uma nova área substantiva que não foi suficientemente abordada no texto original do tratado. A maioria dos protocolos facultativos estabelece mecanismos de queixa para permitir a indivíduos ou grupos apresentar queixas formais quando os Estados tenham alegadamente violado os direitos humanos reconhecidos no tratado. Os protocolos facultativos estão abertos a assinatura e ratificação por qualquer país já vinculado ao tratado correspondente.

## R

**Realização progressiva e uso do máximo de recursos disponíveis** — requer que os Estados adotem medidas para progressivamente realizarem os direitos econômicos, sociais e culturais. Essas medidas devem ser deliberadas, concretas e específicas. Os Estados têm uma obrigação de progredir do modo mais rápido e eficaz possível no sentido da realização plena dos direitos humanos, usando o máximo de recursos disponíveis.

## S

**Sustentabilidade** — é um princípio fundamental de direitos humanos que é essencial para a realização dos direitos humanos à água e ao saneamento. O enquadramento de direitos humanos define a sustentabilidade de forma holística, e como constituindo o oposto ao retrocesso. A água e o saneamento devem ser prestados de uma forma que respeite as gerações presentes e futuras, assim como o ambiente natural, garantindo um equilíbrio das diferentes dimensões da sustentabilidade econômica, social e ambiental.



## 02. Bibliografia

**Relatórios temáticos da Relatora Especial das Nações Unidas sobre o direito humano à água potável e ao saneamento (antes Perita Independente sobre a questão das obrigações dos direitos humanos relacionadas com o acesso à água potável e ao saneamento), Catarina de Albuquerque**

- The human right to participation in the context of realizing the human rights to water and sanitation (UN General Assembly, to be published 2014)
- Common violations of the human rights to water and sanitation, 2014 (A/HRC/27/55)
- Handbook for realizing the human right to safe drinking water and sanitation, 2014 (A/HRC/27/55/Add.3)
- Wastewater management and the rights to water and sanitation, 2013 (A/68/264)
- Sustainability and non-retrogression in the realization of the human rights to water and sanitation, 2013 (A/HRC/24/44)
- Integrating non-discrimination and equality into post-2015 development agenda for water, sanitation and hygiene, 2012 (A/67/270)
- Stigma and the realization of the human rights to water and sanitation, 2012 (A/HRC/21/42)
- Financing for the realization of the rights to water and sanitation, 2011 (A/66/255)
- Planning for the realization of the rights to water and sanitation, 2011 (A/HRC/18/33)
- Good practices compilation, 2011 (A/HRC/18/33/Add.1)
- The MDGs and the human rights to water and sanitation, 2010 (A/65/254)
- Human rights obligations related to non-State service provision in water and sanitation, 2010 (A/HRC/15/31)

- Progress report on the compilation of good practices, 2010 (A/HRC/15/31/Add.1)
- Human rights obligations related to access to sanitation, 2009 (A/HRC/12/24)
- Relatório da perita independente sobre a questão das obrigações de direitos humanos relativas ao acesso à água potável e ao saneamento, 2009 (A/HRC/10/6): <http://www.unric.org/pt/direitos-humanos-actualidade/23047-relatorio-sobre-as-obrigacoes-de-direitos-humanos-relativas-ao-acesso-a-agua-potavel-e-saneamento>

**Relatórios de missão dos país da Relatora Especial de Nações Unidas sobre o direito humano à água potável e ao saneamento (antes Perita Independente sobre a questão das obrigações dos direitos humanos relacionadas com o acesso à água potável e ao saneamento), Catarina de Albuquerque**

- Kenya, (to be published 2015)
- Jordan 2014 (A/HRC/27/55/Add.2)
- Brazil, 2014 (A/HRC/27/55/Add.1)
- Kiribati, 2013 (A/HRC/24/44/Add.1)
- Tuvalu, 2013 (A/HRC/24/44/Add.2)
- Thailand, 2013 (A/HRC/24/44/Add.3)
- Senegal, 2012 (A/HRC/21/42/Add.1)
- Uruguay, 2012 (A/HRC/21/42/Add.2)
- Namibia, 2012 (A/HRC/21/42/Add.3)
- Slovenia, 2011 (A/HRC/18/33/Add.2)
- Japan, 2011 (A/HRC/18/33/Add.3)
- USA, 2011 (A/HRC/18/33/Add.4)
- Egypt, 2010 (A/HRC/15/31/Add.3)
- Bangladesh, 2010 (A/HRC/15/55)

- Costa Rica, 2009 (A/HRC/12/24/Add.1)

**Publicações de Catarina de Albuquerque**

- C. de Albuquerque and V. Roaf, No caminho certo – Boas práticas na realização dos direitos à água e saneamento (Lisboa: ERSAR, 2012)

**Website da Relatora Especial de Nações Unidas sobre o direito humano à água potável e ao saneamento:**

- <http://www.ohchr.org/srwaterandsanitation>

**Documentos normativos das Nações Unidas relativos aos direitos económicos, sociais e culturais e, em particular, aos direitos humanos à água e saneamento**

- Committee on Economic, Social and Cultural Rights, Statement on the right to sanitation, 2010 (E/C.12/2010/1)
- Committee on Economic, Social and Cultural Rights, General Comment No. 16: The equal right of men and women to the enjoyment of all economic, social and cultural rights, 2005 (E/C.12/2005/3)
- Committee on Economic, Social and Cultural Rights, General Comment No. 15: The right to water, 2003 (E/C.12/2002/11)
- Comitê dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, Comentário Geral No. 10: O papel das instituições nacionais de direitos humanos na proteção dos direitos económicos, sociais e culturais: E/C.12/1998/25. : <http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/dh/br/pb/dhparaiba/2/c10.html>
- Committee on Economic, Social and Cultural Rights, General Comment No. 9: The domestic application of the Covenant, 1998 (E/C.12/1998/24)

- Comitê dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, Comentário Geral No. 3: A natureza das obrigações dos Estados- partes, 1990 (E/1991/23): <http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/dh/br/pb/dhparaiba/2/c3.html>
- General Assembly, Resolution: The human right to safe drinking water and sanitation, 2013 (A/RES/68/157)
- General Assembly, Resolution: The human right to water and sanitation, 2010 (A/RES/64/292)
- Human Rights Council, Resolution: The human right to safe drinking water and sanitation, 2013 (A/HRC/RES/24/18)
- Human Rights Council, Resolution: The human right to safe drinking water and sanitation, 2012 (A/HRC/RES/21/2)
- Human Rights Council, Resolution: The human right to safe drinking water and sanitation, 2011 (A/HRC/RES/18/1)
- Human Rights Council, Resolution: The human right to safe drinking water and sanitation, 2011 (A/HRC/RES/16/2)
- Human Rights Council, Resolution: Human rights and access to safe drinking water and sanitation, 2010 (A/HRC/RES/15/9)
- Human Rights Council, Resolution: Human rights and access to safe drinking water and sanitation, 2009 (A/HRC/RES/12/8)
- Human Rights Council, Resolution: Human rights and access to safe drinking water and sanitation, 2008 (A/HRC/7/22)
- Human Rights Council, Decision: Human rights and access to water, 2007 (A/HRC/DEC/2/104)
- Special Rapporteur, El Hadji Guissé, Draft guidelines for the realization of the right to drinking water supply and sanitation, 2005 (E/CN.4/Sub.2/2005/25)

- UN High Commissioner for Human Rights, Scope and content of the relevant human rights obligations related to equitable access to safe drinking water and sanitation under international human rights instruments, 2007 (A/HRC/6/3)

**Principais documentos sobre direitos humanos**

- Amnesty International, Human rights for human dignity – A primer on economic, social and cultural rights (2014)
- R. Balakrishnan et al., Maximum available resources & human rights (Centre for Women's Global Leadership, 2011)
- A. Eide, C. Krause and A. Rosas (eds.), Economic, social and cultural rights: a textbook (Dordrecht: Nijhoff, 2001)
- Office of the High Commissioner for Human Rights, The corporate responsibility to respect human rights – An interpretive guide, 2012 (HR/PUB/12/02)
- Office of the High Commissioner for Human Rights, Fact Sheet No. 30/Rev. 1: The United Nations human rights treaty system (2012)
- Office of the High Commissioner for Human Rights, UN-Habitat and WHO, Fact Sheet No.35: The right to water (2010)
- Office of the High Commissioner for Human Rights, Fact Sheet No. 33: Frequently asked questions on economic, social and cultural rights (2008)
- B. Saul, D. Kinley and J. Mowbray, The International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights: commentary, cases and materials (Oxford: Oxford University Press, 2014)
- M. Sepúlveda, The nature of the obligations under the International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights (Antwerp: Intersentia, 2003)



- **Principais documentos sobre os direitos humanos à água e saneamento**
- Centre on Housing Rights and Evictions (COHRE) et al., Manual on the right to water and sanitation (2007)
- UNECE/WHO-Europe, No one left behind – Good practices to ensure equitable access to water and sanitation in the pan-European region (2012)
- I. T. Winkler, The human right to water – Significance, legal status and implications for water allocation (Oxford: Hart Publishing, 2012)

#### Principais documentos sobre água e saneamento

- United Nations Development Programme, Human development report – Beyond scarcity: Power, poverty and the global water crisis (2006)

#### Websites

- Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (OHCHR): <http://www.ohchr.org/EN/Pages/WelcomePage.aspx>
- Gabinete de Documentação e Direito Comparado da Procuradoria-Geral da República: <http://direitoshumanos.gddc.pt>
- Procedimentos Especiais das Nações Unidas: <http://www.ohchr.org/en/HRBodies/SP/Pages/Welcomepage.aspx>
- Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas (CESCR): <http://www.ohchr.org/EN/HRBodies/CESCR/Pages/CESCRIndex.aspx>
- UNICEF: [http://www.unicef.org/wash/index\\_43084.html](http://www.unicef.org/wash/index_43084.html)
- United Nations Secretary-Generals' Advisory Board on Water & Sanitation (UNSGAB): <http://www.unsgab.org/>

- UN-HABITAT: <http://unhabitat.org/urban-themes/water-and-sanitation-2/>
- UN-Water: <http://www.unwater.org/>
- Revisão Periódica Universal: <http://www.ohchr.org/EN/HRBodies/UPR/Pages/UPRMain.aspx>
- Water Supply & Sanitation Collaborative Council: <http://www.wsscc.org/>
- Organização Mundial de Saúde (OMS): [http://www.who.int/water\\_sanitation\\_health/en/](http://www.who.int/water_sanitation_health/en/)
- Water and Sanitation Program (WSP) of the World Bank: <http://www.wsp.org/>
- Biblioteca virtual de direitos humanos, Universidade de São Paulo: <http://www.direitoshumanos.usp.br/>
- Moradia é um direito humano: <http://direitoamoradia.org/?lang=pt>
- International Network for Economic, Social and Cultural Rights (ESCR-Net): <http://www.escr-net.org/index.php>
- The Rights to Water and Sanitation: <http://www.righttowater.info/>
- WaterAid: <http://www.wateraid.org/uk/>
- Water for People: <https://www.waterforpeople.org/>
- Right to education project: <http://www.right-to-education.org/>

## Enquadramentos legislativo, regulatório e de políticas

#### Principais documentos sobre direitos humanos

- M. Craven, The International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights: A perspective on its development (New York: Oxford University Press, 1995)
- Right to Water Programme – Centre on Housing Rights and Evictions, Legal resources for the right to water and sanitation – International and national standards (2008)
- WASH United, Freshwater Action Network (FAN Global) et WaterLex, The human right to safe drinking water and sanitation in law and policy – A sourcebook (2012)

#### Principais documentos sobre água e saneamento

- A. Etherington, R. Simpson and T. Uwejamomere, Our water, our waste, our town – Supporting civil society to engage in urban water and sanitation reforms (WaterAid, 2009)



## Financiamento, orçamentação e acompanhamento orçamentário

### Documentos normativos das Nações Unidas relativos aos direitos económicos, sociais e culturais e, em particular, aos direitos humanos à água e saneamento

- Committee on Economic, Social and Cultural Rights, Statement: An Evaluation of the obligation to take steps to the “maximum of available resources” under an Optional Protocol to the Covenant, 2007 (E/C.12/2007/1)
- Comitê dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, comentário Geral No. 3: A natureza das obrigações dos Estados- partes, 1990 (E/1991/23) : <http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/dh/br/pb/dhparaiba/2/c3.html>
- General Assembly, Resolution: Promoting the efficiency, accountability, effectiveness and transparency of public administration by strengthening supreme audit institutions, 2011 (A/66/209)
- High Commissioner for Human Rights, Report to the Economic and Social Council: Progressive realization of economic, social and cultural rights, 2007 (E/2007/82)

### Principais documentos sobre orçamento

- A. Blyberg and H. Hofbauer, Article 2 and governments’ budgets (International Budget Partnership, 2014)
- Y. Cabannes, 72 frequently asked questions about participatory budgeting (Quito: UN-HABITAT, 2004)
- Center for Economic and Social Rights and Christian Aid, A post-2015 fiscal revolution, Human Right Policy Brief (2014)
- I. Licha (ed.), Citizens in charge: Managing local budgets in East Asia and Latin America (Washington: Inter-American Development Bank, 2004)

- A. Nolan, R. O’Connell and C. Harvey (eds.), Human rights and public finance – Budgets & the promotion of economic and social rights (Oxford: Hart Publishing, 2013)
- V. Ramkumar, Our money, our responsibility: A citizens’ guide to monitoring government expenditures (International Budget Project, 2008)
- Tanzania Water and Sanitation Network, Out of sight and out of mind? Are marginalised communities being overlooked in decision making? Water and sanitation equity report (2009)
- WaterAid, A briefing note: Improving stakeholder participation in the budgeting process (2013)
- World Bank, Empowerment case studies: Public expenditure tracking surveys—Application in Uganda, Tanzania, Ghana and Honduras (2004)

### Principais documentos sobre água e saneamento

- P. Berkowitz, Water budget monitoring education tool (Centre for Applied Legal Studies & Mvula Trust, 2009)
- M. Kariuki, G. Patricot, R. Rop, S. Mutono et M. Makino, Do pro-poor policies increase water coverage? An analysis of service delivery in Kampala’s informal settlements (World Bank, 2014)
- Water and Sanitation Program, Setting up pro-poor units to improve service delivery (2009)
- Water Integrity Network, Uganda: Citizen action for accountable WATSAN services in the slums of Kawempe, Kampala City, 3 *Case Information Sheet* (2009)

### Websites

- WASH Cost: <http://washcost.ircwash.org/fr/calculators>

## Serviços

### Documentos normativos das Nações Unidas relativos aos direitos económicos, sociais e culturais e, em particular, aos direitos humanos à água e saneamento

- UN Sub-Commission on the Promotion and Protection of Human Rights, Promotion of the realization of the right to drinking water and sanitation, 2005 (E/CN.4/Sub.2/2005/25)

### Principais documentos sobre direitos humanos

- International Council on Human Rights Policy and Transparency International, Integrating human rights in the anti-corruption agenda: Challenges possibilities and opportunities (2010)
- International Council on Human Rights Policy, Local government and human rights: Doing good service (2005)

### Principais documentos sobre água e saneamento

- D. Hailu, S. Rendtorff-Smith and R. Tsukada, Small-scale water providers in Kenya: pioneers or predators? (United Nations Development Programme, 2011)
- G. Howard & J. Bartram, Domestic water quantity, service level and health (WHO, 2003)
- Organisation for Economic Cooperation and Development (OECD), Private sector participation in water infrastructure (Paris, 2009)
- Organisation for Economic Co-operation and Development/Development Co-operation Directorate and World Water Council, Donor profiles on aid to water supply and sanitation – Aid at a glance and development co-operation policies (2008)

- J. M. H. Selendy (ed.), Water and sanitation-related diseases and the environment: Challenges, interventions, and preventive measures (New Haven: Wiley-Blackwell, 2011)
- P. Stalgren, Corruption in the water sector: Causes, consequences and potential reform, 4 Swedish Water House Policy Brief (Stockholm International Water Institute, 2006)
- UNICEF, Equity in school water and sanitation – Overcoming exclusion and discrimination in South Asia – A regional perspective (2009)
- UNICEF, Bloody secrets: Teaching menstrual hygiene, 8 UNICEF Bangladesh (2007)
- Water and Sanitation for the Urban Poor (WSUP), Getting communities engaged in water and sanitation projects: Participatory design and consumer feedback, Topic Brief (2013)
- WHO, Guidelines for drinking-water quality (2011)

### Websites

- International Water Association (IWA): <http://www.iwahq.org/1nb/home.html>
- Rural Water Supply Network (RWSN): <http://www.rural-water-supply.net/en/>
- WASH United: <http://www.wash-united.org/>
- Water & Sanitation for the Urban Poor: <http://www.wsup.com>

## Monitoramento

### Principais documentos sobre os direitos humanos à água e saneamento

- Amnesty International, Haki Zetu – ESC rights in practice: The right to adequate water and sanitation (Amsterdam: Amnesty International Netherlands, 2010)
- Danish Institute for Human Rights, The availability, accessibility, acceptability and quality (AAAQ) toolbox – Realising social, economic and cultural rights through facts-based planning, monitoring and dialogue (2014)
- Office of the High Commissioner for Human Rights and Center for Economic and Social Rights, Who will be accountable? Human rights and the post-2015 development agenda (2013)
- Office of the High Commissioner for Human Rights, Human rights indicators – A guide to measurement and implementation (2012)
- Office of the High Commissioner for Human Rights, Manual on human rights monitoring, Chapter 20: Monitoring economic, social and cultural rights (2011)
- Office of the High Commissioner for Human Rights, Working with the United Nations Human Rights Programme – A handbook for civil society (2008)
- Office of the High Commissioner for Human Rights, Manual of operations of the Special Procedures of the Human Rights Council (2008)
- Danish Institute for Human Rights,

### Principais documentos sobre água e saneamento

- G. Hutton, Monitoring “affordability” of water and sanitation services after 2015: Review of global indicator options (2012)
- K. M. Krchnak, Improving water governance through increased public access to information and participation, 5 (1) *Sustainable Development Law & Policy* (2005)
- A. Lammerding et al., All inclusive? How regulation in water and sanitation can be pro-poor: lessons from Sub-Saharan Africa, 1 Regulation Brief (2009)
- WHO, UN-Water Global Analysis and Assessment of Sanitation and Drinking-Water (GLAAS) – The challenge of extending and sustainable services (2012)
- WHO, UN-Water Global Analysis and Assessment of Sanitation and Drinking-Water (GLAAS) – Targeting resources for better results (2010)
- WHO/UNICEF Joint Monitoring Programme (JMP), Update: Water supply and sanitation, progress on drinking water and sanitation (2014)

### Websites

- Global Analysis and Assessment of Sanitation and Drinking-Water (GLAAS): [http://www.who.int/water\\_sanitation\\_health/glaas/en/](http://www.who.int/water_sanitation_health/glaas/en/)
- International Benchmarking Network for Water and Sanitation Utilities (IBNET): <http://www.ib-net.org/fr/>
- World Health Organization (WHO)/UNICEF Joint Monitoring Programme (JMP) for Water Supply and Sanitation: <http://www.wssinfo.org/>

## Acceso à justiça

### Principais documentos sobre direitos humanos

- Center for Economic and Social Rights, The opera framework: Assessing compliance with the obligation to fulfill economic, social and cultural rights (2012)
- Y. Ghai and J. Cotterill (eds.), The role of judges in implementing economic, social and cultural rights (London: Interights, 2004)
- International Commission of Jurists, Courts and the legal enforcement of economic, social and cultural rights – Comparative experiences of justiciability (2008)
- M. Langford (ed.), Social rights jurisprudence: emerging trends in international and comparative law (Cambridge: Cambridge University Press, 2008)
- UN Secretary-General, The question of the realization in all countries of economic, social and cultural rights: Access to justice and to an effective remedy, 2013 (A/HRC/25/31)
- UN Special Rapporteur on extreme poverty and human rights, Magdalena Sepúlveda Carmona, Access to justice for people living in poverty, 2012 (A/67/278)

### Principais documentos sobre os direitos humanos à água e saneamento

- T. S. Bulto, The extraterritorial application of the human right to water in Africa (Cambridge: Cambridge University Press, 2013)

### Websites

- African Commission on Human and People’s Rights: <http://www.achpr.org/>
- African Court on Human and Peoples’ Rights: <http://www.african-court.org/en/>
- European Court of Human Rights: <http://www.echr.coe.int/Pages/home.aspx?p=home>
- European Committee of Social Rights: [http://www.coe.int/t/dghl/monitoring/socialcharter/ecs/ecsdefault\\_en.asp](http://www.coe.int/t/dghl/monitoring/socialcharter/ecs/ecsdefault_en.asp)
- Comissão Inter-Americana de Direitos Humanos: <http://www.oas.org/pt/cidh/>
- World Bank Inspection Panel: <http://ewebapps.worldbank.org/apps/ip/Pages/Home.aspx>

## Não discriminação e igualdade

### Documentos normativos das Nações Unidas relativos aos direitos económicos, sociais e culturais e, em particular, aos direitos humanos à água e saneamento

- Committee on Economic, Social and Cultural Rights, General Comment No. 20: Non-discrimination in economic, social and cultural rights, 2009 (E/C.12/GC/20)
- Committee on the Elimination of Discrimination against Women, General Recommendation No. 25: Temporary special measures (2004)
- Committee on the Elimination of Racial Discrimination, General Recommendation No. 30: Discrimination against non-citizens, 2004 (CERD/C/64/Misc.11/rev.3)
- Human Rights Committee, General Comment No. 18: Non-discrimination, 1994 (HRI/GEN/1/Rev.1)

### Principais documentos sobre direitos humanos

- A. Facio and M. Morgan, Equity or equality for women? Understanding CEDAW's equality principles, *International Women's Rights Action Watch Asia Pacific Occasional Papers Series* No. 14 (2009)
- S. Fredman, *Discrimination law* (Oxford: Oxford University Press, 2011)
- Interights, *Non-discrimination in international law – A handbook for practitioners* (2011)

### Websites

- The people living with HIV stigma index: <http://www.stigmaindex.org/>

## Informação

### Documentos normativos das Nações Unidas relativos aos direitos económicos, sociais e culturais e, em particular, aos direitos humanos à água e saneamento

- Human Rights Committee, General Comment No. 34: Freedoms of opinion and expression, 2011 (CCPR/C/GC/34)
- UN Special Rapporteur on the promotion and protection of the right to freedom of opinion and expression, Abid Hussain, 2000 (E/CN.4/2000/63)

### Principais documentos sobre direitos humanos

- Article 19, *The free flow principles: Freedom of expression and rights to water and sanitation* (2014)
- Article 19, *The public's right to know – Principles on freedom of information legislation* (1999)
- D. Banisar, *The right to information and privacy: Balancing rights and managing conflicts* (Washington: World Bank, 2011)

### Websites

- Article 19 : <http://www.article19.org/index.php?lang=fr>
- UN Special Rapporteur on the promotion and protection of the right to freedom of opinion and expression: <http://www.ohchr.org/EN/Issues/FreedomOpinion/Pages/OpinionIndex.aspx>

## Participação

### Documentos normativos das Nações Unidas relativos aos direitos económicos, sociais e culturais e, em particular, aos direitos humanos à água e saneamento

- Committee on the Elimination of Discrimination Against Women (CEDAW), General Recommendation No. 23: Women in political and public life, 1997 (A/52/38)
- Comité dos Direitos da Criança, Comentário Geral N.º 12: O direito da criança a ser ouvida, 2009 (CRC/C/GC/12)
- Human Rights Committee, General Comment No. 25: The right to participate in public affairs, voting rights and the right of equal access to public service, 1996 (CCPR/C/21/Rev.1/Add.7)
- Office of United Nations High Commissioner for Human Rights, Participation in political and public life by persons with disabilities, 2011 (A/HRC/19/36)
- UN Special Rapporteur on extreme poverty and human rights, Magdalena Sepúlveda Carmona, The right to participation of people living in poverty, 2013 (A/HRC/23/36)

### Principais documentos sobre direitos humanos

- L. Dhundale, Public participation compliance (Danish Institute for Human Rights, 2013)
- Global Initiative for Economic, Social and Cultural Rights, A GI-ESCR practitioner's guide: A rights-based approach to participation (2014)
- A. F. Jacobsen, The right to public participation – A human rights law update issue paper (Danish Institute for Human Rights, 2013)

- V. Schatten Coelho and B. von Lieres (eds.), Mobilizing for democracy: Citizen action and the politics of public participation (London: Zed Books, 2010)

### Principais documentos sobre água e saneamento

- B. Cole, Participatory design development for sanitation, *Frontiers of CLTS: Innovations and insights* 1 (Brighton: Institute of Development Studies, 2013)
- H. Jones & B. Reed, Water and sanitation for disabled people and other vulnerable groups: Designing services to improve accessibility (WEDC, Loughborough University, 2005)
- G. Mansuri and V. Rao, Localizing development: Does participation work? (Washington, DC: World Bank, 2013)
- K. O'Reilly, Combining sanitation and women's participation in water supply: An example from Rajasthan, 20(1) *Development in Practice* 45-56 (2010)

### Websites

- Development Research Centre: Citizenship, Participation and Accountability: <http://www.drc-citizenship.org/>
- Institute of Development Studies, Participation power and social change: <http://www.ids.ac.uk/team/participation-power-and-social-change>

## Sustentabilidade

### Documentos normativos das Nações Unidas relativos aos direitos económicos, sociais e culturais e, em particular, aos direitos humanos à água e saneamento

- Committee on Economic, Social and Cultural Rights, General Comment No. 19: The right to social security, 2008 (E/C.12/GC/19)

### Principais documentos sobre direitos humanos

- Letter dated 16 May 2012 addressed by the Chairperson of the Committee on Economic, Social and Cultural Rights to States parties to the International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights (2012)

### Principais documentos sobre os direitos humanos à água e saneamento

- The WASH Sustainability Charter – Improving WASH service delivery: <http://washcharter.wordpress.com/charter/>
- United Nations Development Programme (UNDP), Human Development Report 2011: Sustainability and equity – A better future for all (2011)

### Principais documentos sobre água e saneamento

- WaterAid, Sustainability framework (2011)
- Water for People, Tracking water sustainability (2011)
- Water services that last, New WASH sustainability assessment tool: [http://www.waterservicesthatlast.org/news/new\\_wash\\_sustainability\\_assessment\\_tool](http://www.waterservicesthatlast.org/news/new_wash_sustainability_assessment_tool)
- Water services that last, 25 WASH sustainability tools: [http://www.waterservicesthatlast.org/resources/concepts\\_tools/25\\_wash\\_sustainability\\_tools](http://www.waterservicesthatlast.org/resources/concepts_tools/25_wash_sustainability_tools)

### Websites

- IRC: <http://es.ircwash.org/>
- Water services that last: <http://www.waterservicesthatlast.org/francais>



---

## 03. Índice

Os números em castanho referem-se aos números das brochuras e os números em preto referem-se aos números das páginas.

---

**A**  
abastecimento de água em áreas rurais **2.23, 2.40, 2.41, 2.48, 4.39**

**ação afirmativa** **1.30, 7.13** *ver também igualdade, igualdade substantiva e não discriminação*

**ação de tutela**

na Constituição da Colômbia **6.20**

**ação judicial de interesse público** **6.20**

**acessibilidade física de água, saneamento** **1.34**

legislação **2.39**

monitoramento **5.15**

normas **4.17**

**acessibilidade econômica de água, saneamento** **1.35**

desconexões **4.40**

legislação **2.39**

monitoramento **5.15**

normas **4.17**

**aceitabilidade de água, saneamento** **1.36**

legislação **2.39**

monitoramento **5.15**

normas **4.17**

**acesso à informação** **1.30, 2.17, 2.18, 3.32, 3.45, 6.41, 7.35, 7.37**, *ver Brochura 7, Princípios: Informação*

artigo 19 (ICCPR) **4.44, 7.37**

orçamentos **3.10, 3.22, 3.26, 3.30**

**acesso à justiça** **1.22, 1.37, 2.25, 2.28, 4.12, 5.26**, *ver Brochura 6, Justiça, 7.56*

fundamentos jurídicos **6.6**

**acordos de investimento** **6.15**

**África do Sul**

Abastecimento de Água, Documento Técnico sobre a Política de Abastecimento de Água e Saneamento **2.19**

acesso à informação **7.41**

Acordão sobre acesso à água, *Mazibuko and others v. City of Johannesburg* **6.20**

Acordão sobre sanitários sem portas, *Beja and Others v. Premier of the Western Cape and Others* **6.14**

Acordão sobre desconexão, *Residents of Bon Vista Mansions v. Southern Metropolitan Local Council* **6.50**

Acordão sobre participação significativa, *Occupiers of 51 Olivia Road, Berea Township and 197 Main Street, Johannesburg v. City of Johannesburg and others* **6.14**

Acordão sobre orçamentos, *City of Johannesburg Metropolitan Municipality v. Blue Moonlight Properties 39 (Pty) Ltd and Another* **6.22**

caso Grootboom **6.22, 6.51**

Comissão de Direitos Humanos da África do Sul **6.29**

constituição, Igualdade perante a lei **2.14**

desconexões **4.41**

legitimação **6.20**

Lei de Serviços de Abastecimento de Água **2.27, 2.29, 2.32, 2.50, 4.41**

Lei Nacional de Água **2.22**

Registro de Indigentes **2.16**

regulamentos **2.34, 2.40, 2.49, 2.51**

Serviços de Água e Saneamento eThekwini **4.24**

subsídios **3.28**

**água para o desenvolvimento da cultura de alimentos essenciais** **1.37**

**água para uso pessoal e doméstico**, *ver uso pessoal e doméstico, água*

**água, saneamento e higiene nas escolas** **4.22**

**águas residuais**

gestão **4.20, 5.18, 7.75**

tratamento **2.44, 4.51**

**água e saneamento**

dois direitos humanos distintos **1.19**

**Alemanha** **4.30**

Berliner Wasserbetriebe (BWB) **3.11, 4.44**

Berliner Wassertisch **3.11**

referendo sobre a acessibilidade à informação **4.44**

**Aliança Global para Parcerias de Operadores de Serviços de Água (GWOPA)** **5.12**

**Aliança Saneamento e Água para Todos (SWA)** **1.16, 3.07**

**alimentação**, *ver direito humano à alimentação*

**amicus curiae** **6.20**

‘amigos do tribunal’, *ver amicus curiae*

**Análise e Avaliação Global de Saneamento e Água Potável (GLAAS)** **5.37**

análise orçamental **3.07, 3.08, 3.31**

**Anistia Internacional** **1.16, 5.28**

**Anistia Internacional**

**apátrida, motivo proibido de discriminação** **7.24**

**Apelos urgentes** **5.35**

**Argentina**

Acordão sobre desconexões, *Usuários y Consumidores en Defensa de sus Derechos c/ Aguas del Gran Buenos Aires SA* **6.09**

Acordão sobre a prestação de serviços para os povos indígenas, *Defensor del Pueblo de la Nación c/ Argentina* **6.53**

Acordão sobre a poluição de água de um rio, *Beatriz Mendoza y otros c/ Estado Nacional* **6.53**

Acordão sobre a água contaminada com esgoto, *Marchisio José Bautista y otros c/ Superior Gobierno de la Provincia de Córdoba y otros* **6.08, 6.49**

Constituição **2.12, 2.25**

**Arménia**

lei sobre acesso à informação **7.41**

Observações Finais do Comitê sobre os Direitos da Criança **5.32**

**Arquitetos Modernos para a Índia Rural (MARI)** **3.11**

**ASADAS**

gestão comunitária da água em Costa Rica **4.48**, *ver também gestão comunitária*

**assentamentos informais** **2.16, 2.33, 2.36, 2.51, 3.10, 3.19-20, 3.22, 3.23, 3.27-28, 4.7-9, 4.16, 4.20, 4.26, 4.27, 4.49, 5.8, 5.11, 5.12, 5.18, 5.19, 5.23, 5.26, 5.28, 6.10, 6.19, 6.29, 7.23**

**Assembleia Geral das Nações Unidas** **1.16, 2.11, 3.37, 5.34, 6.28**

direito à liberdade de Informação **7.37**

Resolução sobre o direito à água potável e saneamento **1.19, 2.11, 6.8**

**assistência internacional de desenvolvimento** **3.25, 6.15**

**Associação Internacional da Água (IWA)****1.16**

**auditorias sociais** **3.39**

**Austrália**

Limitação do uso de água de acordo com a seção **2.36**

Regulamentos para eliminação dos materiais de higiene menstrual **2.45**

**autoridades locais** **1.16, 1.17, 2.19, 2.29, 2.39, 3.13, 3.15, 3.16, 3.28, 3.30, 3.34, 3.39, 4.5, 4.11, 4.13, 4.27, 4.28, 5.6, 5.12, 5.22, 5.26, 5.28, 6.14, 6.28, 6.42, 6.50, 7.44, 7.45**

**avaliação de impacto dos direitos** **5.22 5.34**

**B**

**Banco Central Europeu** **4.45**

**Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento**

mecanismo de denúncia **6.35**

**Banco Mundial** **3.07, 4.38**

Pesquisa de Rastreamento de Gastos Públicos (PETS) **3.34**

obrigações decorrentes da Carta das Nações Unidas **4.45**

Painel de Inspeção **6.35**

Pessoas com deficiência**7.22**

Programa de Água e Saneamento (WSP) **1.16**

**Bangladesh**

Acordão sobre contaminação por arsênico, *Rabia Bhuiyan v. Ministry of LGRD and others* **6.53**

capacitação de promotores de higiene comunitários pela UNICEF **4.30**

missão da Relatora Especial **5.35**

Política Nacional para a Prestação de Água e Serviços de Saneamento **2.35**

**Bélgica**

quantidade básica e gratuita de água sem encargos para os grupos de baixos rendi-mentos **2.49**

subsídios **3.28**

**Benim**

saneamento domiciliar **2.35**

**boletins de cidadãos** **3.39**

**Bolívia**

Comissão Interamericana de Direitos Humanos, decisão sobre prisões **5.33**

**Botswana**

Acordão sobre os direitos da comunidade de bosquímanos, *Matsipane Mosetlhanyane & Ors v. the Attorney General* **6.08**

**Brasil**

assentamentos informais **4.20, 4.26**

alocação de recursos **3.34**

direito a serviços públicos **2.36**

normas de acessibilidade econômica **4.20**

Lei do Saneamento Básico **2.17, 2.22**

missão da Relatora Especial **5.35**

orçamentação participativa **3.13, 7.58**

Plano Nacional de Saneamento Básico (PlanSab) **2.24, 3.10, 3.36**

SABESP **3.20**

**Bulgária**

decisão sobre discriminação, Comitê de Direitos Humanos, *Liliana Assenova Naide-nova et al. v. Bulgaria* **6.08, 6.48**

**Burkina Faso**

WASHCost **3.28**

**C**

**Camboja**

Autoridade de Abastecimento de Água de Phnom Penh **3.32, 4.39**

progresso realizado na cobertura do saneamento **3.27**

**Canadá** **6.47**

**Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos** **4.33, 6.32**

**Carta Social Europeia** **6.34**

**Cartas de acusação** **5.35**

**Casta** **4.51, 7.22**

motivo proibido de discriminação **7.22**

**Centro de Direitos Econômicos e Sociais** **6.47**

**Centro de Planejamento e Tecnologia Ambiental (CEPT)**, Índia **5.12**

**Centro Internacional de Pesquisas (IRC)** **5.19**

monitorar o abastecimento de água, saneamento **5.19**

WASHCost **3.28**

**Centro de alternativas políticas**, Canadá **6.47**

**Centro pelo Direito à Moradia contra Despejos (COHRE)** **6.20, 6.32**

*chhaupadi* **2.52, 6.13, 7.22**

**Chile**

acessibilidade econômica **2.48**

lei sobre acesso à informação **7.42**

subsídios **3.28**

**Colômbia**

ação de tutela (acción de tutela), referida na Constituição **6.20**

Defensoria del Pueblo (Provedor de Justiça) **5.26, 6.28**

execução orçamental **2.34**

Acordão sobre prestação de serviços em casas, *Hernán Galeano Díaz c/ Empresas Públicas de Medellín E.S.P. e Marco Gómez Otero e otros c/ Hidropacífico S.A.E.S.P. e otros* **6.10**

**Comentário Geral N° 15 sobre direito à água** **1.24, 6.49, 6.12**

definição do direito à água **2.05**

direito à informação **7.37**

direito a um recurso **6.06**

desagregação **5.11**

instalações em lugares públicos **4.23**

obrigações extraterritoriais **1.27**

**Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos** **4.33**

decisão sobre a poluição por hidrocarbonetos na Nigéria, *SERAC v. Nigeria* **6.09**

decisão sobre as violações do direito à saúde, *Sudan Human Rights Organisation and Centre on Housing Rights and Evictions (COHRE) v. Sudan* **6.32**

mecanismos de denúncia **6.32**

**Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas (UNECE)** **1.16**

Convenção sobre a Proteção e Uso de Cursos de Água Transfronteiriços e Lagos Internacionais, Protocolo sobre Água e Saúde **6.18, 7.56**

Convenção de Aarhus **7.58**, *ver também Convenção de Aarhus da Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas (UNECE)*

**Comissão Europeia** **4.45**

**Comissão Interamericana de Direitos Humanos** **5.33, 6.33**

**Comissão Internacional de Juristas** **1.16**

**Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas** **1.6, 1.24, 2.5, 3.5, 3.6, 3.34, 4.23, 4.45, 5.32, 5.33, 5.35, 6.6, 6.9, 6.11, 6.12, 6.18, 6.22, 6.23, 6.24, 6.26, 6.30, 6.36, 6.37, 7.11, 7.15, 7.22, 7.23, 7.24, 7.37**

Declaração sobre o direito ao saneamento, 2010 **5.35**

direito a um recurso **6.06**

**diretrizes** **5.32**

Comentário Geral N° 20 sobre não-discriminação **7.11**

Comentário Geral N° 15 sobre o direito à água **1.24, 1.26, 1.27, 2.5, 4.23, 5.11, 6.6, 6.8, 6.12, 6.49, 7.37**

controle da implementação das disposições incluídas no tratado **5.32**

Observações Finais **6.18**

procedimento de investigação **5.33**

**Comitê dos Direitos Humanos das Nações Unidas** **1.38, 5.33, 6.8, 6.18, 6.24, 6.36, 6.48, 7.37, 7.41, 7.42**

Bulgária **6.08**

Comentário Geral N° 34 sobre liberdade de opinião e liberdade de expressão **7.37, 7.41**

Observações Finais **6.18**

Palestina **6.18**

queixas extraterritoriais **6.18**

queixas individuais **6.36**

**Comitê das Nações Unidas contra a Tortura** **1.38, 5.33**

**Comitê das Nações Unidas contra Desaparecimentos Forçados** **5.33**

**Comitê das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança** **5.32, 6.24**

**Comitê das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência** **1.24, 5.33, 6.12, 6.24, 6.36, 7.9, 7.22, 7.56, 7.65**

Comitê das Nações Unidas sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher **5.33**

Comitê das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial **6.24**

Comitê Europeu de Direitos Sociais **6.34**

decisão sobre os direitos da comunidade cigana em Portugal, *ERRC v. Portugal* **6.13**

Comitê Internacional da Cruz Vermelha **1.38**

comunidades, *ver sociedade civil*

comunidades indígenas **2.16, 5.33, 6.12, 6.13, 6.19, 6.33, 6.41, 6.53, 7.22, 7.64**

motivo proibido de discriminação **7.22**

Conferência sobre Saneamento no Sul da Ásia, Declaração de Colombo **4.11**

Conselho de Colaboração para o Abastecimento de Água e Saneamento (WSSCC) **1.16**

Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas **1.16, 5.34, 5.35**

Resolução que renova (e estende) o mandato da Relatora Especial sobre o Direito humano à água potável e saneamento **1.19**

Resolução sobre o direito humano a água potável e ao saneamento **1.19, 2.11**

Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável (WBCSD) **4.29**

contadores de água pré-pagos **4.41**

Convenção Americana sobre Direitos Humanos

acesso à informação **7.42**

Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (CNUC) **4.39**

Convenção das Nações Unidas sobre o Direito dos usos dos cursos de água internacionais para diferentes fins de navegação **6.18**

Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres **1.24, 5.32, 6.12, 6.24, 7.09, 7.55**

direito à participação **7.55**  
direitos humanos à água e ao saneamento **1.24**

Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial **7.09, 7.22**

artigo 14, mecanismo de denúncia **6.36**

Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança **1.24, 7.9, 7.22, 7.56**

direito à participação **7.56**  
direitos humanos a água e ao saneamento **1.24**  
não discriminação **7.09**

Convenção de Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência

direito à participação **7.56, 7.65**  
direitos humanos à água e ao saneamento **1.24**  
discriminação **6.12**  
não-discriminação **7.09**

Convenção das Nações Unidas sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias **7.09**

Convenção de Aarhus da Comissão Económica das Nações Unidas para Europa (UNECE)

acesso à informação **7.38**  
direito à participação **7.56, 7.59**

Convenção Europeia para a Protecção dos Direitos Humanos e das Liberdades Fundamentais **6.34**

acesso à informação **7.42**  
consulta **2.21-24, 3.25, 4.14, 5.21, 5.35, 6.23, 6.29**

cooperativas **4.35**

corrupção **4.38, 6.48, 3.34**

e acesso à informação **7.44**  
e acesso à Justiça **6.42**  
e participação **3.23**

Corte Interamericana dos Direitos Humanos **6.33**

Acordão no acesso ao território das comunidades indígenas, *Comunidad Indígena Yakyé Axa c/ Paraguay* **6.13**

Acordão sobre o abastecimento de água potável e instalações de saneamento, *Co-munidade Indígena Sawhoyamaxa c/ Paraguay* **6.33**

Costa de Marfim **2.43**

Costa Rica **2.43**

Acordão do Supremo Tribunal de Justiça sobre a priorização população local, *se Sar-dinal* **6.09**  
associações comunitárias **4.48**  
missão da Relatora Especial **5.35**

critérios para a tomada de decisões **6.21**

Cursos de Água Internacionais **6.15, 6.18**

## D

Dados Governamentais Abertos **5.08**

Declaração de Colombo, Conferência sobre Saneamento no Sul da Ásia, **4.11**

Declaração de Direito ao Desenvolvimento das Nações Unidas

participação **7.55**

Declaração de eThekwini de 2008 **3.06**

Declaração Universal dos Direitos Humanos **1.23, 1.29**

artigo 1, 2, igualdade e da não discriminação **1.29, 7.09**  
artigo 8, direito de ter um remédio eficaz **2.25**  
artigo 19, acesso à informação **7.37**  
artigo 21, direito à participação **7.55**

defecação a céu aberto **2.16, 4.25, 5.21, 7.22**

definição de objetivos **1.22, 1.31, 2.41, 3.5, 3.7, 3.19, 3.27, 3.28, 3.39, 4.6, 4.10, 4.13-24, 5.9, 5.10, 5.17, 5.26, 5.37, 7.13, 7.18, 7.56**

objectivos intermédios **4.10-18, 4.25, 5.10, 5.17**  
para operação e manutenção **5.21**

direito humano à água

conteúdo jurídico **1.33, 2.5, 2.12, 2.31, 4.12, 4.14, 5.5, 5.32, 6.28**  
distinto dos direitos sobre a água **1.39**  
dos direitos humanos independentes **1.19**  
normas jurídicas **1.23**

direito humano à alimentação **1.38, 3.6, 4.15, 4.20, 4.38, 5.22, 6.52**

direito humano à educação **1.38, 3.6, 3.20, 4.38**

direito humano à habitação **1.24, 1.38, 4.20, 6.22, 6.29, 6.34, 6.51**

direito humano a participação, *ver participação*

direito à recursos **2.25, 2.26, ver Brochura 6, Justiça, ver também acesso à Justiça, prestação de contas**

direito humano ao saneamento

conteúdo jurídico **1.33, 2.5, 2.12, 2.31, 4.12, 4.14, 5.5, 5.32, 6.28**  
dos direitos humanos independentes **1.19**  
normas jurídicas **1.23**

direito humano a saúde **1.24, 1.37, 2.12, 3.6, 4.33, 4.15, 6.9, 6.32**

direito humano à segurança social **1.38**

direito humano ao trabalho **1.38**

direito humano à vida **1.24, 1.37, 2.12, 4.8, 5.33, 6.8, 6.9, 6.13, 6.33, 6.36**

direito humano um nível de vida adequado **1.19, 1.23, 1.24, 6.6, 7.24, 7.57, 7.64**

Direito Internacional Humanitário **4.31**

Direitos sobre a água

distintos do direito humano à água **1.39**

desagregação **3.31, 5.8, 5.11, 5.13, 5.29, 5.37**

desconexões **4.40, 4.37**

sistema de contador de água pré-pago **4.41**

desigualdades, *ver igualdade, monitorar as desigualdades*

detenção **1.38, 1.38, 2.41, 4.17, 5.16, 5.34**

Dia Mundial da Lavagem das Mãos **4.22**

diretrizes participativas **2.20**

discriminação, *ver Brochura 7, Princípios: não discriminação e igualdade, ver também desigualdade,*

discriminação positiva **7.13, 7.19, ver também ação afirmativa, medidas especiais temporárias**

disponibilidade de água, saneamento **1.33**

legislação **2.39**  
monitoramento **5.15**  
normas **4.17**

## E

Equador

direito à participação **2.21**

idade, motivo proibido de discriminação **7.22**

educação sexual **4.30**

educação, *ver direito humano à educação*

Egito

informações sobre a qualidade da água **5.08**  
missão da Relatora Especial **5.35**  
empresas e direitos humanos **4.29, 6.15**  
encargos de conexão **3.19**  
entidades fiscalizadoras superiores (EFS) **3.37**

equidade **7.19**  
escassez de água **4.40**

Escócia

referendo sobre o modelo de prestação de serviços **4.44**

Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (OHCHR) **1.16**

indicadores de direitos humanos **5.07**

Eslovénia

discriminação **2.16**  
Romanis **3.34**  
missão da Relatora Especial **5.35**

Espanha **4.28**

estado civil, motivo proibido de discriminação **7.24**

estado de saúde, motivo proibido de discriminação **7.23**

Estados dualistas **2.7, 6.49**

Estados frágeis **4.31-4.33**

emergências e desastres **4.32**  
situações de conflito **4.33**

Estados monistas **2.07, 6.49**

Estados Unidos da América

desconexão **4.41**  
discriminação racial **6.12**  
emergências **7.46**  
fracking **7.46**  
Lei de Água Potável **4.18**  
manutenção **3.28**  
regulamentos **2.34, 2.40, 2.41**  
missão da Relatora Especial **5.35**

estigma **2.16, 2.37, 4.8, 4.21, 4.30, 4.51, 5.16, 6.12, 6.13, 6.44, 7.17, 7.18, 7.22, 7.23, 7.64, 7.65**

alocação de recursos para lutar **3.28**  
definição **7.18**  
e a limpeza manual de excrementos **4.51, 7.22**  
e menstruação **4.30**  
subsídios **3.19, 3.23, 3.29**

e trabalhadores de sanitários **4.30**

estudos de viabilidade **4.07**

esvaziamento manual de sanitários, *ver limpeza manual de excrementos*

Etiópia **2.45**

direito à participação **2.21**  
discriminação **7.22**

etnicidade, motivo proibido de discriminação **7.22**

exclusão **1.30, 2.15, 2.20, 2.37, 3.10, 4.7, 4.38, 6.43, 7.10, 7.13, 7.17, 7.18, 7.19, 7.21, 7.23, 7.25, 7.26, 7.64, 7.65 ver também marginalização, discriminação, estigma**

execução de decisões **6.52**

## F

favelas, *ver assentamentos informais*

Formação sobre direitos humanos **6.47**

fracking **7.46**

França **2.37**

Fundo Monetário Internacional (FMI)

condições de empréstimos **4.45**  
obrigações decorrentes da Carta das Nações Unidas **4.45**

fundos cercados **3.20**

fundos de doadores **3.25, 3.31**

## G

Gana **3.28**

Revisão Periódica Universal **5.34**  
Lei da Comissão Reguladora de Serviços Públicos **2.27**  
Política Nacional de Águas **2.15**

género **1.30, 1.36, 1.38, 2.23, 3.9, 4.1, 5.11, 5.13, 5.20, 6.45, 7.21, 7.22, 7.24, 7.64**

gestão comunitária **4.28, 4.48, 7.62**

gestão da bacia hidrográfica **4.15**

gestão participativa **2.23**

governo local, *ver autoridades locais*

Grécia

condições de concessão de empréstimos **4.45**  
Conselho Estadual da **4.45, 6.09**  
privatização **4.45**

Grootboom, acórdão do Tribunal Constitucional da África do Sul **6.22, 6.51**

Guatemala **4.39**

## H

habitação, *ver direito humano a la habitação*

Haiti **4.32**

Haki Zetu (nossos direitos) **5.28**

Helvetas **1.16, 4.39**

higiene **134-1.36, 2.6, 2.23, 2.32, 2.35, 2.46, 2.51-52, 3.10, 3.19, 3.22, 3.31, 4.11, 4.29, 4.41, 5.14, 5.19, 6.33, 7.23**

criar consciência **2.19-20, 2.46, 2.45, 3.8, 3.28, 4.22, 4.24, 4.30**

menstrual **5.16, 5.37, 5.33, ver também menstruação**

Honduras **2.15, 2.18**

Hungria **4.40**

identidade de género, motivo proibido de discriminação **7.24 ver também género, sexo**

idosos **1.34, 1.21, 4.8, 4.17, 4.29, 6.20, 7.23**

igualdade **1.22, 1.29-30, 1.38, 2.13-2.15, 2.35, 3.9, 3.28, 4.12, 5.7, 5.11, 5.13, 5.21, 6.8, 6.12-13, ver Brochura 7, Princípios: Não discriminação e igualdade**

ação afirmativa **1.30**  
de jure ou de facto **1.29, 7.11**  
definição **7.19**  
definição de normas, objetivos **4.15**  
direta ou indireta **7.11**  
discriminação positiva **7.1**



encoberto <b>2.16</b>	participação <b>7.58</b>	políticas <b>2.08</b>
monitoramento <b>5.11</b>	política de banheiros separados <b>2.40</b>	regulamentos <b>2.08</b>
motivos proibidos de discriminação <b>5.11, 6.12, 7.10, 7.11, 7.19, 7.21-22, 7.24</b>	Sistema de Avaliação de Desempenho, CEPT <b>5.12</b>	<b>International Budget Partnership (IBP) 3.10</b>
<b>igualdade substantiva 1.22, 1.29-30, 1.38, 2.13-15, 2.35, 3.9, 3.28, 4.12, 5.7, 5.11, 5.13, 5.21, 6.8, 6.12-13, ver Brochura 7, Princípios: Não discriminação e igualdade</b>	trabalhadores envolvidos em manuais latrinas esvaziamento <b>4.51, 6.13</b>	<b>inundação, ver resiliência</b>
ação afirmativa <b>1.30, 7.13</b> ver também <i>discriminação positiva, medidas especiais temporárias</i>	WASHCost do Centro Internacional de Pesquisas (IRC) <b>3.28</b>	<b>investimentos do setor privado 3.25</b>
<b>imposto de renda, ver impostos</b>	<b>indicadores</b>	e motivos proibidos de discriminação <b>7.19, 7.21</b>
<b>imposto progressivo, ver impostos</b>	direta ou indireta <b>5.10</b>	e sustentabilidade <b>7.78</b>
<b>Imposto sobre Valor Agregado (IVA) 3.24</b>	estruturais, definição <b>5.07</b>	<b>Irlanda</b>
<b>impostos 3.7, 3.17, 3.18, 3.24, 3.27, 7.78</b>	Guia do Escritório do Alto Comissariado para os Direitos Humanos, Indicadores de direitos humanos <b>5.07</b>	Acordão do Tribunal Europeu de Direitos Humanos sobre o direito à representação legal, <i>Airey v. Ireland</i> <b>6.43</b>
<b>incapacidade 1.34, 2.31, 2.39, 2.40, 2.41, 4.8, 4.17, 5.11, 5.37, 6.12, 6.29, 6.42, 7.19, 7.21, 7.25, 7.26, 7.62, 7.65</b>	indiretos <b>5.10, 5.20, 5.36</b>	Revisão Periódica Universal <b>5.34</b>
motivo proibido de discriminação <b>7.22</b>	processo, definição <b>5.07</b>	<b>saneamento na prisão 5.34</b>
<b>Índia</b>	resultado, definição <b>5.07</b>	<b>Islândia 2.26</b>
Acordão sobre latrinas nas escolas, a Suprema Corte da Índia <b>6.20</b>	<b>índice “People living with HIV Stigma”, ver também estigma</b>	<b>Israel</b>
Acordão relativo à poluição industrial, <i>Indian Council for Enviro-Legal Action v. Union of India</i> <b>6.50</b>	<b>indivíduos transgêneros e intersexuais</b>	Observações Finais do Comitê de Direitos Humanos <b>5.33, 6.18</b>
Acordão sobre saneamento, <i>Ratlam v. Shri Vardhichand &amp; Others</i> , Supremo Tribunal da Índia <b>6.10</b>	discriminação <b>2.37</b>	<b>Japão</b>
Acordão dedicado à limpeza manual de latrinas, <i>Safai Karamchari Andolan and Ors. v. Union of India and Ors</i> <b>6.13</b>	<b>Indonésia</b>	missão da Relatora Especial <b>5.35</b>
Centro de Planejamento e Tecnologia Ambiental (CEPT), Índia <b>5.12</b>	assentamentos informais <b>3.22</b>	<b>Jordânia</b>
Constituição <b>2.12</b>	quantidade mínima de água <b>2.33</b>	lei sobre acesso à informação <b>7.44</b>
Lei de Direito à Informação <b>2.17, 7.44</b>	<b>informação, ver acesso à informação</b>	missão da Relatora Especial <b>5.35</b>
Lei das Pessoas com Deficiência <b>2.39</b>	<b>informadores (indivíduos que divulgam informação sobre irregularidades) 7.39</b>	<b>justiciabilidade 1.9, 6.6, 6.7, 6.23</b>
monitoramento <b>5.12</b>	<b>Instituições Nacionais de Direitos Humanos 1.16, 2.26, 4.5, 5.5, 5.25-27, 5.34, 6.23, 6.24, 6.28, 6.29, 6.37, 6.43</b>	<b>Kiribati</b>
monitoramento do direito à alimentação <b>6.52</b>	<b>Instituto Dinamarquês de Direitos Humanos 5.07</b>	missão da Relatora Especial <b>5.35</b>
	<b>Instituto Francês de Pesquisa na África (IFRA) 5.13</b>	<b>Laos, República Democrática Popular</b>
	<b>Instituto Internacional para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (IIED) 4.27</b>	defecação a céu aberto <b>2.16, 2.4, 5.21, 6.4, 7.23</b>
	instrumentos jurídicos	Lei da Água e de Recursos Hídricos <b>2.43</b>
	constituição <b>2.08</b>	
	leis <b>2.08</b>	
	poder executivo <b>2.08</b>	

<b>medidas especiais de carácter temporal 7.19, ver discriminação positiva, ação afirmativa, não discriminação, igualdade</b>	de órgãos de controle da aplicação dos tratados <b>5.32, 5.34, 6.24</b>	Federação de Usuários de Água e Saneamento do Nepal (FEDWASUN) <b>3.39</b>	<b>obrigações de direitos humanos</b>
<b>menstruação 1.36, 1.38, 2.52, 4.30, 6.13, 7.22, 7.64</b>	níveis de serviço <b>1.31, 3.6</b>	orçamentação <b>3.08</b>	acesso à informação, ver <i>acesso à informação</i>
Definição <b>6.20</b>	prestadores de serviços <b>5.23, 5.27, 5.29</b>	Programas Locais de Integridade da Água <b>4.39</b>	acesso à justiça, ver <i>acesso à justiça</i>
<b>Lesoto 2.50</b>	processos <b>5.6, 5.13, 5.28, 5.36, 6.52, 7.62</b>	<b>nepotismo, ver corrupção</b>	cumprir <b>1.27, 6.10</b>
<b>limpeza manual de excrementos 1.36, 4.51, 6.13, 7.22</b>	progresso <b>4.6</b>	<b>Nicarágua</b>	extraterritoriais, ver <i>obrigações extraterritoriais</i>
<b>língua</b>	qualidade <b>2.44, 5.17, 5.18, 5.36, 6.27</b>	acessibilidade econômica <b>2.48</b>	não discriminação e igualdade, ver <i>não discriminação, igualdade</i>
e acesso à informação <b>7.45, 7.59</b>	sustentabilidade <b>5.21</b>	comitês locais de água e saneamento <b>4.28</b>	participação, ver <i>participação</i>
motivo proibido de discriminação <b>7.19, 7.21</b>	<b>mudança climática, ver resiliência</b>	Lei Geral dos Recursos Hídricos Nacionais <b>2.33</b>	proteger <b>1.27, 6.09</b>
não discriminação <b>7.09</b>	<b>municípios, ver autoridades locais</b>	<b>Nigéria</b>	respeito <b>1.26, 6.08</b>
e participação <b>7.58</b>	<b>Muungano Support Trust 6.45</b>	decisão da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre a operação petrolífera, <i>The Social and Economic Rights Action Center and the Center for Economic and Social Rights v. Nigeria</i> <b>6.9</b>	<b>obrigações extraterritoriais 1.27, 6.8, 6.15-6.18</b>
<b>Linhas de Orientação da Subcomissão da ONU para a Realização do Direito à Água Potável e ao Saneamento 4.14</b>	<b>Moçambique</b>	decisão do Tribunal de Justiça Comunitário sobre corrupção, <i>SERAP v. Nigeria</i> <b>4.38</b>	<b>obstáculos ao acesso à justiça 6.44</b>
	Conselho de Regulação de Águas (CRA) <b>4.50</b>	<b>nível de vida adequado, direito a, ver direito humano um nível de vida adequado</b>	<b>obstáculos comuns ao acesso à água e saneamento 4.08</b>
	legislação de água e saneamento <b>2.22</b>	<b>nômadas 7.22</b>	<b>ONU-Habitat 5.12</b>
	orçamento <b>3.11</b>	<b>normas constitucionais 2.09</b>	opinião política, motivo proibido de discriminação <b>7.24</b>
	Programas Locais de Integridade da Água <b>4.39</b>	direito a recursos <b>2.25</b>	<b>orçamentação participativo 2.21, 3.13, 3.32, 7.35, 7.58, ver também orçamentos</b>
	WASHCost <b>3.28</b>	não discriminação, igualdade <b>2.14</b>	<b>orçamentos, ver Brochura 3, Financiamento</b>
<b>monitoramento, ver Brochura 5, monitoramento 1.20, 1.22, 1.24, 1.31, 2.19, 2.23, 2.27, 2.28, 2.34, 2.44, 2.46, 3.13, 3.18, 3.30, 3.36, 3.37, 3.38, 3.39, 4.7, 4.10, 4.12, 4.39, 4.47, 6.18, 6.23, 6.24, 6.27, 6.28, 6.30, 6.34, 6.51, 6.52, 6.53, 6.57, 6.58, 7.63, 7.76, 7.79</b>	Programas Locais de Saneamento <b>2.20</b>	reconhecimento do direito humano à água portátil, saneamento <b>2.11</b>	aprovação <b>3.33</b>
a nível doméstico <b>5.12, 5.16, 5.19</b>	Lei de Gestão dos Recursos Hídricos <b>2.39</b>	<b>normas para o abastecimento de água, saneamento 4.13</b>	atribuição <b>3.7, 3.8, 3.11, 3.16, 3.27-28, 3.30, 3.32, 3.34, 3.39, 4.7, 4.28, 5.7, 5.29, 6.7, 6.47, 6.53</b>
aceitabilidade <b>5.20</b>	missão da Relatora Especial <b>5.35</b>	aceitabilidade <b>4.21</b>	auditoria e controlo <b>3.36</b>
acessibilidade física <b>5.15</b>	<b>não discriminação, ver Brochura 7, Princípios: Não discriminação e igualdade 1.17, 1.22, 1.26-27, 1.29, 1.30, 1.31, 1.38, 2.13, 2.15, 2.16, 2.37, 2.39, 3.5, 3.6, 3.10, 3.20, 3.24, 4.6, 4.12, 4.15, 4.21, 4.30, 4.51, 5.7, 5.8, 5.9, 5.11, 5.21, 5.28, 5.32, 5.33, 6.8, 6.12, 6.13, 6.18, 6.22, 6.41, 6.44, 7.64</b>	acessibilidade física <b>4.17</b>	ciclo <b>3.15</b>
acessibilidade econômica <b>3.18, 5.19</b>	a nível doméstico <b>5.12, 5.16, 5.19</b>	acessibilidade econômica <b>4.20</b>	execução <b>3.6, 3.34</b>
autoridades locais <b>3.13</b>	aceitabilidade <b>5.20</b>	qualidade <b>4.18-19</b>	formulação <b>3.16</b>
baseada na comunidade <b>5.29</b>	acessibilidade física <b>5.15</b>	disponibilidade <b>4.15</b>	monitoramento <b>3.37, 5.21, 5.29</b>
desigualdades <b>5.11, 5.13, 5.36</b>	autoridades locais <b>3.13</b>	sustentabilidade <b>4.21</b>	orçamentação participativo, ver <i>orçamentação participativo</i>
disponibilidade <b>4.10, 5.15</b>	baseada na comunidade <b>5.29</b>	<b>normas de qualidade de água 5.17, ver também qualidade de água</b>	Pesquisa do Orçamento Aberto <b>3.10</b>
equidade <b>5.12</b>	desigualdades <b>5.11, 5.13, 5.36</b>	<b>Nepal</b>	<b>Organização dos Estados Americanos</b>
nas escolas <b>5.16</b>	disponibilidade <b>4.10, 5.15</b>	Acordão sobre chhaupadi, <i>Dil Bahadur Bishwakarma v. Government of Nepal</i> <b>6.13</b>	Lei Modelo sobre Acesso à Informação Pública <b>7.40</b>
gastos orçamentais <b>3.39</b>	equidade <b>5.12</b>	<i>chhaupadi</i> <b>2.52, 6.13, 7.22</b>	<b>organizações não-governamental (ONG) 1.6, 2.19, 3.11, 3.25, 3.30, 3.38, 4.9, 4.27, 4.30, 4.35, 4.43, 4.48, 5.25, 5.28, 5.34, 6.20, 6.23, 6.32, 6.33, 6.34, 6.36, 6.42, 6.43, 6.44, 6.52, 6.53, 7.64, 7.65, 7.77</b>
mecanismos <b>2.27, 3.38, 5.6, 5.7, 5.8, 6.23 6.53</b>	nas escolas <b>5.16</b>	defecação a céu aberto <b>7.22</b>	
medidas de austeridade <b>3.17, 4.45, 5.21, 6.11, 7.76, 7.78</b>	gastos orçamentais <b>3.39</b>	<b>Objetivos de Desenvolvimento do Milênio 5.36</b>	
<b>medidas de combate à corrupção 4.38</b>	mecanismos <b>2.27, 3.38, 5.6, 5.7, 5.8, 6.23 6.53</b>		
	orçamentos <b>3.30, 3.37, 5.22, 5.29</b>		

como doadores 3.25

e monitoramento 5.28

e participação representativa 7.65

e prestação de serviços sustentáveis 7.77

#### Organização Mundial de Saúde (OMS) 1.16

Diretrizes para a Qualidade da Água Potável 4.13, 4.18, 5.17

pesquisas domiciliares nacionais 5.36

Programa de Monitoramento Conjunto da OMS/UNICEF (JMP) 2.39, 4.24, 5.10-11, 5.36

#### Organização para a Cooperação Econômica e Desenvolvimento

Diretrizes para Empresas Multinacionais 6.35

órgãos de controle da aplicação dos tratados, ver *Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas*

órgãos reguladores 4.5, 4.12, 4.42, 4.35, 4.47, 4.50, 5.5-6, 5.12, 5.22, 6.19, 6.24, 6.27, 6.30

e monitoramento 5.26

reclamações 6.26

orientação sexual, motivo proibido de discriminação 7.24

## P

Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (PIDCP) 1.37, 3.12, 5.33, 6.6, 6.36, 7.9, 7.37, 7.42, 7.55

artigo 2, não discriminação 7.09

artigo 2, direito a recursos 6.06

artigo 19, acesso à informação 3.05, 7.37, 7.42

artigo 25, direito à participação 3.05, 3.12, 7.55

Primeiro Protocolo Facultativo, mecanismo de denúncia 6.36

Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) 1.23, 1.24, 1.25, 1.26, 1.38, 2.8, 3.5, 4.31, 4.45, 5.32, 6.6, 6.7, 6.9, 6.26, 6.30, 6.36, 6.49, 7.9, 7.11, 7.19, 7.22, 7.23, 7.24, ver também *direito humano a la educação*, *direito humano a la alimentação*, *direito humano a saúde*, *direito humano a habitação*

artigo 11, direito humano a um nível de vida adequado 6.06

não discriminação 7.09

Protocolo Facultativo 6.21, 6.22, 6.36

realização progressiva, máximos recursos 3.5

#### Painel de Inspeção do Banco Mundial 6.35

#### Paquistão

Observações Finais de Comitê para a Eliminação da Discriminação contra a Mulher 5.32

Política Nacional de Água Potável 2.20, 2.23

#### Palestina, Estado da

escassez de água 5.33

Observações Finais 6.18

#### Panamá

acesso a instalações de água e saneamento em centros de detenção 2.41

#### Paraguai

comunidade indígena 6.19

Acordão da Corte Interamericana de Direitos Humanos sobre o abastecimento de água potável e instalações de saneamento, *Comunidad Indígena Sawhoyamaya c/ Paraguay* 6.33

Acordão da Corte Interamericana de Direitos Humanos sobre acesso ao território das comunidades indígenas, *Comunidad Indígena Yakyé Axa c/ Paraguay* 6.13

participação 1.31, 1.38, 2.19-24, 2.29, 2.51, 2.52, 3.10, 3.13, 3.18, 3.23, 3.25, 3.26, 3.30, 3.32, 4.12, 4.14, 4.21, 4.26, 4.32, 4.38, 4.39, 4.44, 4.45, 4.47, 5.29, 5.32, 5.34, 6.14, 6.18, 6.44, 6.52, 7.35, 7.78 e ver *Brochura 7, Princípios: Direito à participação*, ver também *consulta*

custos de 7.63

direito à, definição 7.55

direito à, normas jurídicas 7.54

direta e indireta 7.65

participação do setor privado 2.14, 2.15, 2.26, 2.44, 3.17, 3.18, 3.25, 3.26, 3.38,

4.35, 4.36, 4.43, 4.44, 4.45, 4.46, 4.47, 4.49, 5.5, 5.23, 6.9, 6.12, 6.50, 7.41, 7.42, 7.78

#### Peru

assentamentos informais 3.22

instituição nacional de direitos humanos, la Defensoría del Pueblo 6.23

La Gotita, gota de água animada 4.22

Lei de Recursos Hídricos 2.33

Programa Nacional do Peru para a Água e o Saneamento Rural (PRONASAR) 2.23

responsabilidades dos prestadores de serviços 2.44

Pesquisa de Rastreamento de Gastos Públicos (PETS) 3.34, 3.39, ver também *monitoramento*

Pesquisa do Orçamento Aberto 3.10

Pesquisas por Agrupamento de Indicadores Múltiplos (MICS) 4.07, 5.36

Pesquisas de Demografia e de Saúde (DHS) 4.07, 5.36

Pessoas com deficiência 1.34, 2.31, 2.39, 2.40, 2.41, 4.8, 4.17, 6.12, 6.29, 6.42, 7.65, ver também *discapacidades*, ver também *Convenção das Nações sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CPCD)*

discriminação 7.22

participação 7.62

pessoas sem-teto 1.38, 7.23

petições 2.26, 5.32, 6.33, 7.53

planejamento para a resiliência, ver *resiliência*

políticas macroeconômicas 3.17

#### Portugal

acesso aos tribunais 2.25

Auditor de Conta Públicas 5.23

cigana 6.13, 6.34

medidas de austeridade 5.22

privatização 3.26

Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) 3.38, 6.27

preços pró-pobre 4.37#

prestação de contas 1.29, 1.31, 2.13, 2.17, 2.25, 2.27, 2.28, 2.29, 3.10, 3.18, 3.37, 4.6, 4.12, 4.38, 4.39, 4.48, 5.26, 5.29, 7.35, 7.79, ver também *Brochura 6, Justiça*

mecanismos 1.31, 1.41, 2.28, 2.29, 4.6, 4.38, 5.6, 7.79

prestação de serviços não estatal 3.25, 4.43, 4.44, 4.46, 4.47, 6.9, 6.12, 6.26

prestação de serviços 1.15, 1.16, 1.18, 1.22, 1.31, 2.17, 2.22, 2.23, 2.26, 2.27, 2.37, 2.44, 2.50, 3.19, 3.20, 3.22, 3.23, 3.25, 3.30, 3.34, 3.36, 3.39, 4.20, 4.21, 4.26, 4.27, 4.28, 4.35-51, 5.5, 5.6, 5.12, 5.13, 5.17, 5.18, 5.23, 5.25, 5.26, 5.27, 5.28, 5.29, 6.9, 6.12, 6.24, 6.26, 6.27, 6.30, 7.23, 7.35, 7.63, 7.77

denúncias 6.26

e monitoramento 5.27, ver também *monitoramento a prestadores de serviços*

prestadores de pequena escala 4.27, 4.48, 4.49, 4.50, 5.23, 5.27, 7.63, ver também *prestadores de serviços informais*

rural 4.18

prestadores de serviços e direitos humanos 4.46

prestadores informais de serviços 3.22, 4.20, 4.26, 4.27, 4.35, 4.48, 4.49, 4.50, 5.18, 5.23, 5.26, 5.27, 4.48, ver também *prestadores de serviços*

Primeiro Protocolo Facultativo do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos 6.7, 6.21, 6.22, 6.36, 6.44

Princípios de Limburgo sobre a Implementação do Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais 7.15

Princípios de Maastricht sobre obrigações extraterritoriais 1.25, 6.15, 6.18, ver também *obrigações extraterritoriais*

Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU 4.29

Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre a Dívida Externa e Direitos Humanos 4.45

prisioneiros, ver *detenção*

procedimentos de queixa 2.26, ver também *Brochura 6, Justiça*

Procedimentos Especiais das Nações Unidas 1.20, 5.35

cartas de alegação 5.35

apelos urgentes 5.35

missão de país 1.20, 5.35

monitoramento 5.34

processo participativo 1.31, 2.24, 3.32, 3.29, 6.52, 6.58, 7.38, 7.61, 7.63, 7.64

Programa de Monitoramento Conjunto da OMS/UNICEF 2.39, 4.24, 5.10, 5.11, 5.36

métrica para controlar a eliminação progressiva de desigualdades 5.11

Programa de Água e Saneamento (WSP) 4.32

propriedade, motivo proibido de discriminação 1.29, 7.9, 7.19, 7.21, 7.23

Protocolo Facultativo da Convenção de Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres 6.36

Protocolo Facultativo da Convenção de Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 6.36

Protocolo Facultativo do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PF-PIDESC) 6.44, 6.07, 6.36

critério da razoabilidade 6.22

## Q

qualidade da água, saneamento 1.22, 1.33, 1.35, 2.43-46, 3.19, 3.22, 3.28, 3.37, 3.38, 4.13, 4.18-21, 4.40, 4.47-50, 5.8, 5.9, 5.10, 5.12, 5.17, 5.18, 5.22, 5.23, 5.26, 5.27, 5.32, 5.36, 5.37, 6.9, 6.19, 6, 26, 6.34, 6.43, 7.46

legislação 2.39

monitoramento 5.15

normas 4.17

#### Quênia

Akiba Mashinani Trust 6.45

assentamentos informais 3.22, 4.27

Conselho de Regulação de Serviços de Abastecimento de Água (WASREB) 5.23, 6.27

constituição 2.21

desigualdades 5.13

Estratégia Nacional dos Serviços de Água 2.35

Grupos de Ação de Água 6.27

kit de ferramentas para combater a corrupção 4.39

Lei de Água, 2002 2.26

missão da Relatora Especial 5.35

Modelo de Regulamentos dos Serviços de Água 2.22, 2.37, 2.44, 2.46

Muungano Support Trust 6.45

quadro regulamentar dos prestadores informais 4.50

participação significativa 6.14

Política de Conexão Social 3.23

Política Nacional de Saúde Escolar 2.41

prestadores de serviços 3.20

Programa de Assentamentos Informais Urbanos 3.23

projeto de Lei da Água de 2014 3.20

sociedade civil 6.45

Questionários do Sistema de Informação e Monitoramento da Educação Nacional (EMIS) 5.16

## R

raça, motivo proibido de discriminação 7.22

ramo executivo do governo de 2.8, 2.9, 3.13, 3.16, 3.33, 3.34, 3.38, 6.7, 6.19, 6.21, 6.40, 6.50, 6.51, 7.44

legislatura 2.09

e orçamentos 3.34, 3.38

reabilitação das instalações 5.21

realização progressiva, 1.25, 1.26, 2.31, 3.8, 3.17

Rede de Abastecimento de Água Rural (RWSN) 1.17

Rede de Ação pela Água 1.16

Rede de Integridade da Água (WIN) 4.39, 4.39, ver também *corrupção*

referendo

na Alemanha sobre acesso à informação 4.44

na Escócia referendo sobre o modelo de prestação de serviços no contexto de privatização 4.44

no Uruguai em uma garantia constitucional 4.44

refugiados 1.38

motivo proibido de discriminação 7.24

regressão 1.26, 6.11, ver também *sustentabilidade*, não *regressão*

sustentabilidade 7.75

regulação, ver também *monitoramento* 2.09, 4.11, 4.20, 4.18, 4.36, 4.47, 5.14, 5.18, 6.9, 6.15 6.18, 6.27, 7.62, 7.76, 7.79, ver também *órgãos reguladores*

anticorrupção 4.38

de empresas 6.18

de prestadores informais 4.26, 4.49, 4.50

reguladores, ver *órgãos reguladores*

#### Reino Unido

Departamento para o Desenvolvimento Internacional do Reino Unido, mecanismo de reclamações 6.35

Inglês Commun, Guia sobre 2.20

Livro Branco para melhorar os mecanismos de reclamação e justiça 2.28

Lei sobre Igualdade 2.14

Lei sobre a Indústria da Água 4.41

Relatora Especial das Nações Unidas sobre o direito humano à água potável e ao saneamento 1.20, 2.05, 5.35

Relator Especial das Nações Unidas sobre a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes 1.38, 7.24

missão de país 1.20, 5.35

Relatório do Desenvolvimento Humano do PNUD de 2006 3.06

remédios transformadores 6.52

requerentes de asilo

barreira à participação 7.58

motivo proibido de discriminação 7.24

residentes de bairros marginados 1.38, 4.27, 5.28, ver também *assentamentos informais*

resíduos fecais

regulação 4.50, 5.18

resiliência 4.15, 4.21, 4.32, 4.35

Revisão Periódica Universal

implementação das recomendações 5.34  
monitoramento 5.31

Romanis 2.16, 3.34, 4.40, 6.8, 6.13, 6.34, 7.22

Bulgária 6.08

Comitê Europeu dos Direitos Sociais, *European Roma Rights Centre v. Portugal* 6.13, 6.34

Eslovénia 3.34

Hungria 4.40

Ruanda

abastecimento de água em áreas rurais 2.41

participação 2.49

Política e Estratégia Nacionais para os Serviços de Abastecimento de Água e Saneamento 2.19

Russa, Federação

Código da Água 2.36

## S

sanções econômicas 6.15

saneamento rural 2.23, 2.40, 3.27, 3.29, 4.39, 7.62

Saneamento total liderado pela comunidade (CLTS) 3.18, 4.25

Santo Tomé e Príncipe 2.22

saúde ver direito humano a saúde, higiene

saúde mental, motivo proibido de discriminação 7.23

seguro sobre titularidade, ver titularidade

Senegal

acessibilidade econômica 3.22  
missão da Relatora Especial 3.22, 5.35

secas, ver resiliência

serviços legais 6.43

sexo, motivo proibido de discriminação 1.29, 2.37, 7.9, 7.10, 7.19, 7.21, 7.22, 7.23, 7.24, ver também gênero

Shack / Slum Dwellers International 4.27, 5.28

sistemas de posicionamento global (GPS) 5.12

sociedade civil 1.15, 1.16, 1.18, 1.19, 1.41, 3.10, 3.11, 3.12, 3.16, 3.26, 3.30, 3.33, 3.36, 3.39, 4.5, 4.21, 4.39, 4.44, 5.25, 5.26, 5.28, 5.29, 5.32, 5.34, 6.9, 6.20, 6.37, 6.45, 6.53, 7.45, 7.64

e acesso à informação 7.45

e acesso à Justiça 6.45

e monitoramento 5.28, 5.08

e monitoramento das despesas orçamentais 3.39

e orçamentos 3.10, 3.11, 3.12, 3.16, 3.26, 3.30, 3.33, 3.36, 3.39

Sri Lanka 2.40

Sub-Comitê de Prevenção da Tortura 5.32

Sudão

*Sudan Human Rights Organisation and Centre on Housing Rights and Evictions (COHRE) v. Sudan*, 4.33, 6.32

Suíça 4.28

sustentabilidade 1.22, 1.31, 1.32, 2.23, 2.37, 2.48, 3.10, 3.11, 3.20, 3.21, 3.22, 4.10, 4.21, 4.45, 5.21, 5.22, 5.28, 5.29, ver também não regressão, regressão,

definição 7.75

monitoramento 5.21

regressão 5.21

sustentabilidade financeira 3.22

## T

Tailândia

missão da Relatora Especial 5.35

Tajiquistão 2.43

Tanzânia

monitoramento 5.29

Pesquisa de Rastreamento de Gastos Públicos 3.34, 3.39

Rede da sociedade civil trabalhando com água e saneamento, TAWASANET 3.39

tarifas 3.18-19

participação 3.23

regulação 3.18, 4.10

tecnologia geolocalização 5.22

tecnologia da Informação 7.45

tecnologias relacionadas à telefonia móvel 5.22

terceiro Protocolo Facultativo à Convenção das Nações Unidas sobre os direitos da criança 6.36

terremoto, ver resiliência

titularidade 2.16, 2.36, 4.8, 4.24, 4.26, 4.27, 6.19, 7.23

Togo 5.32

trabalhadores sanitários 4.30, 4.51, 7.58

trabalhadores do sexo 7.23, 7.58

transparência na administração pública 7.38

Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos 6.32

Tribunal Europeu dos Direitos Humanos 6.34

Tuvalu

missão da Relatora Especial 5.35

participação 7.78

Revisão Periódica Universal 5.35

## U

Ucrânia

Acórdão do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos sobre poluição, *Dubetska and Others v Ukraine* 6.34

Uganda

fundos cercados 3.20

participação 3.30

UNICEF 1.16

'Bottleneck Analysis Tool' 4.09  
monitoramento 5.16

Programa de Monitoramento Conjunto da OMS/UNICEF (JMP) 2.39, 4.24, 5.10, 5.11, 5.36  
sustentabilidade 5.21

União Africana

Lei Modelo de Acesso à informação 7.40

União Europeia

qualidade da água 2.43

Tribunal de Contas 3.37

Uruguai

conexão obrigatória 2.32

emenda constitucional 2.21

orçamentação participativo em Montevideo 3.13

qualidade da água 5.17

referendo sobre água, saneamento 4.44

missão da Relatora Especial 5.35

uso pessoal e doméstico, água 1.33, 1.36, 1.38, 1.39, 1.42, 2.6, 2.36, 4.15, 4.16, 4.32, 4.33, 4.41, 5.14, 5.22, 6.9

## V

Venezuela 2.22

VIH/SIDA

Índice sobre Estigma contra Personas que Vivem com VIH 4.30

motivo proibido de discriminação 5.16, 7.23

violações sistemáticas 6.19, 6.20, 6.21, 6.23, 6.36, 6.40, 6.44, 6.50, 6.52

vítimas de tráfico de pessoas 7.58

vulnerabilidade 7.18

## W

WASHCost, ver Centro Internacional de Pesquisas (IRC)

WaterAid 1.16, 3.08, 3.30, 4.30, 5.12

WaterLex 4.09

www.righttowater.info 1.17

Créditos de imagem:

**Página 4** Uma menina molha a sua escova de dentes em uma torneira comunitária no vilarejo de Itopenty, perto da cidade de Monteagudo, capital da Província de Hernando Siles no departamento central-sul de Chuquisaca na Bolívia 2008. UNICEF/NYHQ2008-14820/.

**Página 12** Lizbeth Vela, 11 anos, lava roupa em uma torneira fora de sua casa, na comunidade de Molle Mayu na Municipalidade de Icla, no departamento de Chuquisaca afetado pela seca, na região Chaco Boliviano da Bolívia em 2013. UNICEF/NYHQ2013-1483/.

**Página 15** Um menino transporta água de uma nascente protegida para o seu vilarejo. UNICEF RDC/2014.

**Página 24** Produtos de limpeza expostos em uma casa em Goswami Nagar, uma favela após intervenção em Kanpur, Utter Pradesh, Índia, 2013. WaterAid/ Poulomi Basu.

